



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 05 DE JUNHO DE 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RESOLVE conceder auxílio de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) ao Círculo de pais e mestres da Escola J. J. de Andrade, na forma autorizada por Lei Municipal de nº 361/90 de 25/05/90, com a classificação orçamentária 0100 - Câmara Municipal de Vereadores, 0101 - Câmara Municipal de Vereadores 3231.00 Subvenções Sociais, devendo a mesma prestar conta da aplicação desta verba, até o último dia útil do exercício.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 05 DE JUNHO DE 1990.


EDUARDO SANTANA
Presidente